



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029879/2020 - 22 de outubro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007844/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 1.423.738,57 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de OUTUBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6278 de 23/10/20



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029879/2020 - 22 de outubro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.200 - CONCESSÃO DE INCENTIVO - LEI 14.017/2020 - COVID19			
199000000079	33504300000	216.450,00	0,00
199000000079	33604500000	432.900,00	0,00
199000000079	33903699000	365.275,17	0,00
199000000079	33903999000	59.463,40	0,00
199000000079	33904899000	349.650,00	0,00
	Total por Ação	1.423.738,57	0,00
	Total por Unidade	1.423.738,57	0,00
	Total por Órgão	1.423.738,57	0,00
	Total da Movimentação	1.423.738,57	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal